

CHAMADA INTERNA PPGPLAN Nº 01/2025 - PROBS

REFERENTE AO EDITAL PROPPG Nº 018/2025 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA PROFESSORES SENIORES DA PÓS-GRADUAÇÃO – PROBS

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), torna pública a presente Chamada para seleção de Professor(a) Sênior no âmbito do Programa de Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação – PROBS, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 014/2025 e o Edital PROPPG nº 18/2025.

1. OBJETIVO

O Programa de Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação – (PROBS/UDESC) tem como objetivos apoiar os planos estratégicos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC, estimular a permanência na universidade de professores seniores com destacada produção científica e fortalecer a internacionalização e a excelência acadêmica na UDESC. Nesse contexto, o presente edital visa selecionar Professor(a) Sênior para atuação no PPGPLAN, com o objetivo de fortalecer as atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação acadêmica e internacionalização do Programa.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes doutores aposentados por idade ou por tempo de serviço, da UDESC ou de outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, com comprovada produção científica e experiência em formação de recursos humanos.

3. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa terá duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses. O valor mensal da bolsa é de R\$ 8.905,42.

4. DAS VAGAS

O PPGPLAN disponibilizará 01 (uma) cota de bolsa PROBS, conforme quantitativo definido no Edital PROPPG nº 18/2025.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições deverão ser realizadas conforme cronograma definido nesta chamada, por meio do e-mail ppgplan.faed@udesc.br com envio da documentação ao PPGPLAN.
- 5.2 Não serão aceitas e serão desconsideradas inscrições realizadas por meio diferente do indicado no item 4.1.
- 5.3 Cada candidato/a poderá realizar uma única inscrição. Se houver mais de uma inscrição para algum/a candidato/a, somente a mais recente será avaliada.
- 5.4 **Os seguintes documentos do/a candidato/a deverão ser enviados (em formato PDF) no momento da inscrição:**
 - 5.4.1 Documento de identificação com foto;
 - 5.4.1.1 Se for brasileiro/a, uma dentre as seguintes opções: carteira de identidade, CTPS, CNH, carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte. Se for estrangeiro: passaporte ou CIE/RNE.
 - 5.4.2 Diploma de doutorado (com autenticação consular ou apostilamento de Haia, se estrangeiro);
 - 5.4.3 Currículo Lattes atualizado documentado;
 - 5.4.3.1 Se for candidato/a estrangeiro/a que não possua currículo na plataforma Lattes: enviar um currículo completo cujo conteúdo seja semelhante ao que se apresenta no Currículo Lattes, ou seja, com detalhamento da formação acadêmica e complementar; da atuação profissional; dos projetos de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidos; das produções (acadêmica, bibliográfica, técnica, artística cultural); das orientações e supervisões em andamento e concluídas; das participações em bancas.
 - 5.4.4 Plano de Trabalho, Anexo III;
 - 5.4.5 Termo de Compromisso, Anexo I.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão Examinadora composta por três (3) professores (as), sendo dois(duas) professores(as) permanentes do PPGPLAN e um(a) professor(a) externo(a) ao Programa, da área PLURD/Capes.

Serão considerados os seguintes critérios:

- 6.1 Produção Intelectual – avaliação da produção científica, artística, filosófica e/ou tecnológica nos últimos 05 (cinco) anos, de acordo com o Escore de Produtividade Docente (atualizado pelo Comitê de Pesquisa em 2023), Anexo V.
 - 6.1.1 Artigos em periódicos qualificados (Qualis A1-A2);
 - 6.1.2 Livros e capítulos com ISBN;
 - 6.1.3 Patentes, Softwares, produções técnicas e artísticas relevantes.

6.2 Experiência em Formação de Recursos Humanos:

- 6.2.1 Orientações e coorientações de mestrado e doutorado concluídas;
- 6.2.2 Participação em bancas de defesa e de qualificação.

6.3 Plano de Trabalho:

- 6.3.1 Clareza e viabilidade das atividades propostas;
- 6.3.2 Alinhamento com as linhas de pesquisa do PPGPLAN;
- 6.3.3 Potencial de impacto acadêmico e institucional

6.4. Captação de Recursos e Projetos:

- 6.4.1 Coordenação ou participação em projetos financiados por agências de fomento ou pelo setor produtivo.

6.5 .Internacionalização:

- 6.5.1 Participação em redes internacionais, publicações com coautores estrangeiros e atuação em instituições no exterior.

7. CRONOGRAMA

Lançamento da chamada pelo PPGPLAN:	22 dezembro de 2025
Período de inscrição no PPGPLAN:	05 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro 2026.
Análise das inscrições:	09 a 20 de fevereiro de 2026.
Divulgação do resultado:	23 de fevereiro de 2026.
Período para recursos:	24 a 25 de fevereiro de 2026.
Publicação do resultado final - PPGPLAN:	04 março de 2026.
Envio do resultado para a PROPPG:	12 março de 2026.
Início das atividades no PPGPLAN:	no segundo semestre de 2026

8. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

O(A) bolsista selecionado(a) deverá:

- 8.1 Orientar ou coorientar no mínimo dois estudantes do PPGPLAN;
- 8.2 Ministrar pelo menos uma disciplina durante a vigência da bolsa;
- 8.3 Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação acadêmica;
- 8.4 Apresentar relatório de atividades ao final do período de concessão;
- 8.5 Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As atividades desenvolvidas no âmbito do PROBS não geram vínculo empregatício.
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGPLAN, em consonância com o Edital PROPPG nº 18/2025.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Jairo Valdati

(assinatura digital)

Coordenador do PPGPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5N0RGS87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JAIRO VALDATI** (CPF: 595.XXX.609-XX) em 22/12/2025 às 14:38:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:02:02 e válido até 08/04/2119 - 15:02:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYzMjAyNV81TjBSR1M4Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016342/2025** e o código **5N0RGS87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.